PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

"Concede à Ilustríssima Senhora Geralda Soares Prados o título de Cidadã Adamantinense"

Art. 1º - A municipalidade adamantinense outorga à Ilustríssima Senhora Geralda Soares Prados o título de Cidadã Adamantinense.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em duas hipóteses, conforme determina o art. 2º da Resolução nº 001, de 08 de dezembro de 2017:

"**I** – Em Sessão Solene convocada para esse fim, ficando vedada sua realização no período de 90 dias que antecede as datas de eleições municipais, estaduais ou federais e 30 dias após sua realização, em consonância com as vedações previstas na legislação eleitoral vigente.

II – Ou enviada ao homenageado, que poderá ser entregue por representante do Poder Legislativo, seu Presidente, o Vereador proponente e demais Vereadores, em qualquer tempo e dispensadas as formalidades e cerimonial."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 30 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora